



# **PODER LEGISLATIVO**

## **Município de São Carlos – SC**

**INDICAÇÃO 058/2022**

**Ver.ª Tiani Marschall Sackser - MDB**

### **TEOR DA INDICAÇÃO:**

**A vereadora infra-assinada, nos termos do art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer desse Plenário o acolhimento da presente Indicação:**

Que o Poder Executivo realize o recapeamento do pavimento asfáltico da Rua Visconde do Rio Branco, com a implantação de um redutor de velocidade físico (lombada).

Justifica-se a indicação, pois os moradores da rua em evidência manifestaram preocupação quanto a velocidade que os veículos trafegam na referida rua, bem como pelo fato de que a via possui inúmeros buracos, podendo ocasionar acidentes, sendo imperiosa a necessidade de tais reparos.

Nestes termos, requerem aprovação da presente indicação em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de Agosto de 2022.

---

**Tiani Marschall Sackser**

Vereadora